

**Secretaria Municipal de Educação**  
**Ato do Secretário**  
**RESOLUÇÃO SME N.º 560, DE 02 DE JULHO DE 2026**

**Dispõe sobre a regulamentação dos critérios meritórios para fins de distribuição da gratificação variável relativa ao Acordo de Resultados firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Educação referente ao ano de 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Planejamento Estratégico 2025-2028 do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 7º e 15 do Decreto Rio nº. 58.106, de 28 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Rio nº 50.863, de 26 de maio de 2022 alterado pelo Decreto Rio nº 55.182, de 10 de outubro de 2024, que regulamenta as Gratificações a serem concedidas aos servidores Secretaria Municipal de Educação - SME, relativas ao Acordo de Resultados e à Premiação por Resultados de Aprendizagem, na forma que menciona, dá outras providências e revoga o Decreto Rio nº 40.399, de 22 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a SME referente ao ano de 2026;

**CONSIDERANDO** que a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados na área educacional requer a participação dos servidores que atuam nas diferentes etapas da educação básica;

**CONSIDERANDO** a importância de reconhecer de forma diferenciada os servidores e funcionários que se destacam na administração pública; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a distribuição da parcela variável referente à gratificação relativa ao Acordo de Resultados firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a SME.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam regulamentados os critérios meritórios através do estabelecimento de procedimentos de avaliação das unidades administrativas do Nível Central da SME e das Coordenadorias Regionais de Educação, e de seus respectivos servidores, de modo a permitir que seja realizada a distribuição da parcela variável da gratificação relativa ao Acordo de Resultados firmado entre o Município do Rio de Janeiro e esta Secretaria, que está associada ao cumprimento das metas estabelecidas, a qual corresponderá a 60% (sessenta por cento) do percentual auferido por essa, conforme nota obtida no mencionado Acordo.

**Parágrafo único:** A gratificação da parcela variável somente será distribuída caso a SME atinja a nota mínima 7 (sete) na avaliação do Acordo de Resultados a ser realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e será calculada conforme a seguinte composição:

**Quadro I - Composição da gratificação**

PARCELA FIXA	PARCELA VARIÁVEL
--------------	------------------

	PARCELA VARIÁVEL I	PARCELA VARIÁVEL II
40%	Até 30%	Até 30%

Parcela Fixa - Metas da SME para Acordo de Resultados 2026 do Município do Rio de Janeiro.

Parcela Variável I - Metas Setoriais da SME definidas para 2026.

Parcela Variável II - Avaliação de desempenho individual do servidor da SME.

**Art. 2º** Fica criada a Parcela Variável I, referente às Metas Setoriais das unidades administrativas do Nível Central da SME e das Coordenadorias Regionais de Educação na forma do Anexo I.

§ 1º As unidades administrativas do Nível Central da SME e as Coordenadorias Regionais de Educação que não possuem metas específicas estabelecidas, concorrerão à gratificação acompanhando as metas fixadas para a unidade administrativa imediatamente superior, dentre as relacionadas no Anexo II.

§ 2º Caso o servidor tenha sido lotado em diferentes unidades administrativas do Nível Central da SME ou das Coordenadorias Regionais de Educação durante o ano de 2026, receberá a Parcela Variável I de forma proporcional ao tempo em que esteve em cada uma.

**Art. 3º** Fica criada a Parcela Variável II, referente à avaliação de desempenho individual do servidor, que será obtida na forma do Anexo II.

§ 1º A nota atribuída ao desempenho do servidor poderá variar entre 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) pontos, conforme Anexo II, sendo o valor final da avaliação correspondente à média simples das notas a ele atribuídas.

§ 2º Somente farão jus à parcela de gratificação variável os servidores que obtiverem no mínimo 3,5 (três e meio) pontos na nota final, resultante da média simples das notas auferidas na avaliação.

**Art. 4º** Fica instituída a Comissão de Premiação por Resultados de Aprendizagem, constituída por membros designados pelos titulares de cada área a seguir indicada, observando-se a seguinte composição:

I - 1 (um) representante da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede;

II - 1 (um) representante da Subsecretaria de Ensino.

III - 1 (um) representante da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos;

**Art. 5º** O saldo remanescente da participação será distribuído proporcionalmente a cada servidor elegível.

**Art. 6º** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Premiação por Resultados de Aprendizagem.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026.

**HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO**

## ANEXO I - METAS SETORIAIS SME 2025

Gabinete SME							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Ter 350 GETs na rede municipal de ensino do Rio até 2025.	SME	número absoluto	276	2025	<b>350</b>	25%
2	Ter 71% dos alunos do 2º ano alfabetizados (Alfabetiza RJ - Leitura e Escrita)	SME	percentual	68%	2025	<b>71%</b>	25%

3	Garantir que a rede alcance 5,7 no 4º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	5,4	2024	<b>5,7</b>	12,5%
4	Garantir que a rede alcance 6,5 no 5º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	6,2	2024	<b>6,5</b>	12,5%
5	Garantir que a rede alcance 4,8 no 8º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	4,5	2024	<b>4,8</b>	12,5%
6	Garantir que a rede alcance 5,3 no 9º ano dos anos finais no IDERio em 2026	SME	Nota	5,0	2024	<b>5,3</b>	12,5%

<b>Subsecretaria Executiva</b>							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Garantir 1 mediador para cada 3,4 alunos na rede de apoio à educação especial.	SME	proporção	3,6	Dez/2025	<b>3,4</b>	25%
2	Implantar/Operacionalizar um sistema de acompanhamento PNAE nas escolas.	SME	-	-	-	-	25%
3	Garantir que a rede alcance 5,7 no 4º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	5,4	2024	<b>5,7</b>	12,5%
4	Garantir que a rede alcance 6,5 no 5º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	6,2	2024	<b>6,5</b>	12,5%
5	Garantir que a rede alcance 4,8 no 8º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	4,5	2024	<b>4,8</b>	12,5%
6	Garantir que a rede alcance 5,3 no 9º ano dos anos finais no IDERio em 2026	SME	Nota	5,0	2024	<b>5,3</b>	12,5%

<b>Subsecretaria de Ensino</b>							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Ter 71% dos alunos do 2º ano alfabetizados (Alfabetiza RJ - Leitura e Escrita)	SME	percentual	68%	2025	<b>71%</b>	25%
2	Aumentar para 54% as matrículas da rede municipal de ensino em tempo integral até 2026	SME	percentual	52%	2025	<b>54%</b>	25%
3	Garantir que a rede alcance 5,7 no 4º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	5,4	2024	<b>5,7</b>	12,5%
4	Garantir que a rede alcance 6,5 no 5º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	6,2	2024	<b>6,5</b>	12,5%
5	Garantir que a rede alcance 4,8 no 8º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	4,5	2024	<b>4,8</b>	12,5%

6	Garantir que a rede alcance 5,3 no 9º ano dos anos finais no IDERio em 2026	SME	Nota	5,0	2024	5,3	12,5%
---	---	-----	------	-----	------	-----	-------

<b>Subsecretaria de Gestão</b>							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Criar mais 5 mil novas vagas em creches até 2026.	SME	número absoluto	2.065	DEZ/2025	5 mil	25%
2	Integrar o sistema de gestão do PCA (SIGA) com o sistema de gestão orçamentária (SAO) para promover maior alinhamento entre o planejamento e a execução orçamentária.	SME	-	-	-	-	25%
3	Garantir que a rede alcance 5,7 no 4º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	5,4	2024	5,7	12,5%
4	Garantir que a rede alcance 6,5 no 5º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	6,2	2024	6,5	12,5%
5	Garantir que a rede alcance 4,8 no 8º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	4,5	2024	4,8	12,5%
6	Garantir que a rede alcance 5,3 no 9º ano dos anos finais no IDERio em 2026	SME	Nota	5,0	2024	5,3	12,5%

<b>Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede</b>					
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência
1	Aumentar para 54% as matrículas da rede municipal de ensino em tempo integral até 2025.	SME	percentual	52%	2024
2	Criar mais 5 mil novas vagas em creches até 2026.	SME	número absoluto	2.065	2025
3	Garantir que a rede alcance 5,7 no 4º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	5,4	2024
4	Garantir que a rede alcance 6,5 no 5º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	6,2	2024
5	Garantir que a rede alcance 4,8 no 8º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	4,5	2024
6	Garantir que a rede alcance 5,3 no 9º ano dos anos finais no IDERio em 2026	SME	Nota	5,0	2024

<b>Subsecretaria de Inovação e Projetos Estratégicos</b>					
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência
1	Ter 350 GETs na rede municipal de ensino do Rio até 2025.	SME	número absoluto	276	2025
2	Ofertar ensino de Lógica de Programação para 144 mil alunos da rede pública municipal até 2025	SME	número absoluto	124.621	Dez/2025
3	Garantir que a rede alcance 5,7 no 4º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	5,4	2024
4	Garantir que a rede alcance 6,5 no 5º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	6,2	2024
5	Garantir que a rede alcance 4,8 no 8º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	4,5	2024
6	Garantir que a rede alcance 5,3 no 9º ano dos anos finais no IDERio em 2026	SME	Nota	5,0	2024

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência
1	Garantir 1 mediador para cada 3,4 alunos na rede de apoio à educação especial.	SME	proporção	3,6	Dez/2025
2	Garantir 80% de participação dos diretores recém-empossados em formação específica de gestão escolar.	SME	%	-	-
3	Garantir que a rede alcance 5,7 no 4º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	5,4	2024
4	Garantir que a rede alcance 6,5 no 5º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	6,2	2024
5	Garantir que a rede alcance 4,8 no 8º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	4,5	2024
6	Garantir que a rede alcance 5,3 no 9º ano dos anos finais no IDERio em 2026	SME	Nota	5,0	2024

#### Coordenadoria de Inovação e Tecnologia

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência
1	Ter 350 GETs na rede municipal de ensino do Rio até 2025.	SME	número absoluto	276	2025
2	Ofertar ensino de Lógica de Programação para 144 mil alunos da rede pública municipal até 2025	SME	número absoluto	124.621	Dez/2025
3	Garantir que a rede alcance 5,7 no 4º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	5,4	2024
4	Garantir que a rede alcance 6,5 no 5º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	6,2	2024
5	Garantir que a rede alcance 4,8 no 8º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	4,5	2024
6	Garantir que a rede alcance 5,3 no 9º ano dos anos finais no IDERio em 2026	SME	Nota	5,0	2024

#### Coordenadoria Técnica de Operações

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência
1	Ter 350 GETs na rede municipal de ensino do Rio até 2025.	SME	número absoluto	276	2025
2	Implantar/Operacionalizar um sistema de acompanhamento PNAE nas escolas.	-	-	-	-
3	Garantir que a rede alcance 5,7 no 4º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	5,4	2024
4	Garantir que a rede alcance 6,5 no 5º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	6,2	2024
5	Garantir que a rede alcance 4,8 no 8º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	4,5	2024
6	Garantir que a rede alcance 5,3 no 9º ano dos anos finais no IDERio em 2026	SME	Nota	5,0	2024

#### Coordenadoria Técnica de Infraestrutura

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência
1	Ter 350 GETs na rede municipal de ensino do Rio até 2025.	SME	Número absoluto	276	2025
2	Adequar 300 unidades escolares para obtenção da Certificação de Aprovação das Medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico, com protocolo junto ao CBMERJ.	SME	Número absoluto	-	-
3	Garantir que a rede alcance 5,7 no 4º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	5,4	2024
4	Garantir que a rede alcance 6,5 no 5º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	6,2	2024

5	Garantir que a rede alcance 4,8 no 8º ano do Ensino Fundamental no IDERio em 2026	SME	Nota	4,5	2024
6	Garantir que a rede alcance 5,3 no 9º ano dos anos finais no IDERio em 2026	SME	Nota	5,0	2024

Coordenadorias Regionais de Educação						
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	CRE	Valor de Referência	Data de I
1	Porcentagem dos alunos do 2º ano alfabetizados (Avalia RJ - Leitura e Escrita)	INEP	%	1ª	61%	2025
				2ª	75%	
				3ª	66%	
				4ª	65%	
				5ª	70%	
				6ª	68%	
				7ª	64%	
				8ª	69%	
				9ª	73%	
				10ª	69%	
				11ª	75%	
2	Porcentagem dos alunos do 2º ano proficientes em Matemática (Avalia RJ)	INEP	%	1ª	68%	2025
				2ª	79%	
				3ª	70%	
				4ª	71%	
				5ª	77%	
				6ª	78%	
				7ª	69%	
				8ª	78%	
				9ª	80%	
				10ª	84%	
				11ª	84%	
3	Garantir que a regional alcance a meta no IDERIO no 4º ano do Ensino Fundamental.	SME (avaliação externa)	Nota	1ª	5,3	2024
				2ª	5,6	
				3ª	5,3	
				4ª	5,3	
				5ª	5,6	
				6ª	5,2	
				7ª	5,5	
				8ª	5,3	
				9ª	5,6	
				10ª	5,5	
				11ª	5,6	
4	Garantir que a regional alcance a meta no IDERIO no 5º ano do Ensino Fundamental.	SME (avaliação externa)	Nota	1ª	5,9	2024
				2ª	6,2	
				3ª	6,1	
				4ª	6,0	
				5ª	6,3	
				6ª	5,9	
				7ª	6,3	
				8ª	6,0	
				9ª	6,3	
				10ª	6,2	
				11ª	6,3	
5	Garantir que a regional alcance a meta no IDERIO no 8º ano do Ensino Fundamental.	SME (avaliação externa)	Nota	1ª	4,5	2024
				2ª	4,7	
				3ª	4,5	

				4ª	4,5	
				5ª	4,5	
				6ª	4,2	
				7ª	4,7	
				8ª	4,5	
				9ª	4,7	
				10ª	4,5	
				11ª	4,7	
6	Garantir que a regional alcance a meta no IDERIO no 9º ano do Ensino Fundamental.	SME (avaliação externa)	Nota	1ª	5,0	2024
				2ª	5,1	
				3ª	5,1	
				4ª	4,9	
				5ª	5,0	
				6ª	4,7	
				7ª	5,1	
				8ª	4,9	
				9ª	5,1	
				10ª	4,9	
				11ª	4,9	

## ANEXO II - SETORES SME

Gabinete SME  
Subsecretaria Executiva  
Subsecretaria de Gestão  
Subsecretaria de Ensino  
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede  
Subsecretaria de Inovação e Projetos Estratégicos  
Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos  
Coordenadoria Técnica de Infraestrutura  
Coordenadoria Técnica de Operação  
Coordenadoria de Inovação e Tecnologia  
Coordenadorias Regionais de Educação

## ANEXO III - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Competências/Habilidades	
Pontuação	Visão Sistêmica e Trabalho de Equipe
1	Participa raramente das atividades do setor, demonstrando pouca integração com a equipe.
2	Colabora pontualmente em atividades conjuntas, mas sem buscar alinhamento com os objetivos do setor.
3	Propõe ações que consideram o impacto para o setor, contribuindo para o alcance das metas.
4	Atua ativamente dentro do setor, integrando esforços, compartilhando informações e contribuindo para o sucesso coletivo dos resultados.
Pontuação	Comunicação
1	Comunica-se de forma confusa ou incompleta, dificultando a compreensão das informações e gerando mal-entendidos.
2	Transmite informações compreensíveis, mas nem sempre adequadas ao público ou ao contexto.
3	Mantém comunicações objetivas garantindo que os prazos e tarefas sejam compreendidas por todos.
4	Adapta sua comunicação conforme o público e contribui para decisões em grupo de forma objetiva e eficaz.
Pontuação	Assiduidade e Pontualidade
1	Apresenta baixa assiduidade e atrasos recorrentes, comprometendo as atividades do setor.
2	Mantém boa assiduidade, mas com atrasos recorrentes que exigem correção.
3	Demonstra assiduidade constante, com atrasos ocasionais que afetam a rotina.
4	Demonstra assiduidade e pontualidade constantes, revelando alto comprometimento e respeito com o tempo da equipe.
Pontuação	Iniciativa e Proatividade
1	Aguarda orientações para iniciar tarefas, sem propor melhorias.

2	Executa tarefas apenas mediante solicitação, sem antecipar demandas.
3	Apresenta sugestões pontuais de melhoria e participa da implementação.
4	Propõe e executa melhorias contínuas nos processos, apresentando resultados mensu
<b>Pontuação</b>	<b>Capacidade de Entrega e Efetividade</b>
1	Apresenta entregas abaixo do esperado, não cumpre prazos.
2	Cumpr parcialmente as demandas, necessitando acompanhamento frequente para manter
3	Cumpr as tarefas com qualidade e dentro do prazo.
4	Cumpr as tarefas e propõe melhorias comprovadas implementadas pela equipe
<b>Pontuação</b>	<b>Gestão de Riscos</b>
1	Aguarda a ocorrência de falhas para tomar providências corretivas.
2	Responde a alertas e orientações, mas raramente antecipa falhas.
3	Sinaliza falhas antes que comprometam o trabalho e implementa medidas corretiva
4	Previne riscos recorrentes e compartilha boas práticas que fortalecem a qualidade do tr.